Protocolo nº 679/2024 Data: 30/08/2024 Hora: 11:49
PL 109/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 03/09/2024 às 16:25

Dispõe sobre a denominação da Rua 04 (quatro), do Loteamento Jardim Colina II, Monte Mor – SP.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente João Victor da Silva Rodrigues a Rua 04 (quatro), do Loteamento Jardim Colina II, Monte Mor – SP.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 14 de agosto de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:14.08.2024

PROFESSOR ADRIEL

Partido Democrático Trabalhista

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave TBI-Z2024-fJ3

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave TBI-Z2024-fJ3

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta propositura prestar com grande respeito e admiração uma homenagem ao João Victor da Silva Rodrigues, oitavo filho de Celso Roberto Rodrigues e Rosagela da Silva Neves, nasceu em Osasco, SP, em 8 de maio de 2007. Criado inicialmente em Campinas, ele se mudou para Hortolândia e, depois, para Monte Mor, onde passou grande parte de sua vida. João era um menino cheio de vida e intensidade, fez muitas amizades onde passou, inclusive na onde estudou na Escola Municipal Miguel Jalbut, e nas escolas estaduais Dr. Elias Massud e Cônego Cyríaco Scaranello Pires.

João era apaixonado por aventuras, ir a praia e piscina. Ele era generoso e sempre disposto a ajudar, nunca negando um favor a ninguém. Muito querido por professores, funcionários da escola, amigos e pela comunidade, João deixou uma marca profunda em todos que o conheceram. Sua vida, embora breve, foi marcada por momentos de alegria, amizade e amor que ele compartilhou generosamente com todos ao seu redor.

Com imenso pesar, lembramos de João, um jovem de 17 anos que partiu cedo, vítima de um trágico acidente doméstico que ocorreu no dia 19 de maio de 2024, ao acender a churrasqueira, sofreu graves queimaduras que comprometeram 79% do seu corpo. Ele imediatamente foi levado à Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus em Monte Mor, onde foi bem acolhido com sua família, e logo após foi internado na UTI do hospital Hospital Municipal do Tatuapé - Dr. Cármino Caricchio, onde permaneceu por 34 dias.

Durante sua internação, João mostrou uma força incrível, apresentando melhoras significativas. Ele começou a comer, falar e até brincar, enchendo sua família e amigos de esperança a cada dia. No dia 23 de junho de 2024, João pediu oração e um abraço de seu pai, Celso, durante uma visita. Após a visita, João sofreu uma parada respiratória e, no dia seguinte, 24 de junho, teve mais duas paradas, vindo a falecer naquela tarde.

João Victor foi sepultado no cemitério de Hortolândia no dia 26 de junho de 2024, às 14:00. Ele foi um menino bom e intenso, que deixou muitas memórias boas.

João era um jovem cheio de sonhos, com um sorriso contagiante e um coração bondoso. Sua presença iluminava qualquer ambiente, e seu espírito vivaz deixou uma marca indelével em todos que tiveram a sorte de conhecê-lo. Sua partida deixa uma lacuna imensa nos corações de seus familiares e amigos, que agora vivem com a profunda saudade de um filho, irmão e amigo tão querido. Sua memória será sempre lembrada com carinho e respeito, e seu legado de amor e bondade continuará a inspirar a todos. Em nome de toda a família, pedem agradecimento a todos que apoiaram e lutaram junto durante esses dias difíceis.

Diante de todo o relato que justifica a homenagem, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação da presente propositura, considerando os trâmites legais, pois, o nosso eterno e querido João Victor da Silva Rodrigues, estará sendo homenageado e lembrado por todos a partir do momento em que seu nome se perpetuar nesta via pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 14 de agosto de 2024.

PROFESSOR ADRIEL

Partido Democrático Trabalhista